



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA CRO-AM n.º 18/2017

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a intimação oriunda do processo n.º 0002310-25.2016.8.24.0082, do Juizado Especial de Santa Catarina.

CONSIDERANDO que a referida intimação é referente à audiência que será realizada no dia 06.04.2017, às 14 horas e 30 minutos;

CONSIDERANDO a necessidade do advogado se habilitar no sistema do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, para realizar peticionamento eletrônico; e

CONSIDERANDO a necessidade de preposto para acompanhamento da audiência.

RESOLVE:



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Art. 1.º - Autorizar o deslocamento, para cidade de Florianópolis/Santa Catarina, no período de 05 até 07 de abril, de 2017, dos servidores Frederico Gustavo Távora (advogado) e Marcelo Menezes Santos.

Art. 2.º. Em razão do deslocamento, os referidos servidores devem receber três diárias, nos termos da Portaria nº 28/2015.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 31 de março de 2017

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Batista Figueiredo Franco'.

JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO
Presidente do CROAM